



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, nível Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCSociais) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidato(a)s ao curso de Mestrado, para ingresso em 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de quatro (4) semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2 Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital n 065/2024, da PRPGP.
- 1.4 Demais publicações como orientações das etapas da seleção, resultados de cada etapa, lista de horários para a entrevista, etc , serão divulgadas na página oficial do curso [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).
- 1.5 O/A candidato(a) concorda em ter sua imagem gravada durante a etapa de entrevista (síncrona) desta seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, sendo que o acesso às imagens se dará apenas aos membros da Comissão de Seleção.
- 1.6 Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [sipos.ccsf@ufsm.br](mailto:sipos.ccsf@ufsm.br)

### **2 PÚBLICO ALVO**

- 2.1 Brasileiros e Estrangeiros diplomados em curso superior.

### **3 VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1 A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

**5. DOCUMENTAÇÃO**– No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

5.1. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

5.2 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) também deve realizar o upload dos seguintes documentos obrigatórios para avaliação dos(as) candidatos(as):

1. Histórico escolar do Curso de Graduação;
2. Curriculum Vitae: modelo Lattes/CNPq documentado - organizado na ordem de apresentação da planilha de avaliação (**Anexo 2 do Edital Específico**) em um único arquivo PDF.
3. Planilha de avaliação do "Curriculum Vitae" (**Anexo 2 do Edital Específico**), preenchida e assinada pelo(a) candidato(a). Em PDF.
4. Anteprojeto de pesquisa, contemplando a área de Ciências Sociais, de 10 a 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, em arquivo PDF) com os seguintes itens:
  - a) Dados de identificação do(a) candidato(a);
  - b) Título;
  - c) Tema;
  - d) Resumo;
  - e) **Indicação de UMA linha de pesquisa** – não é para colocar nome de professor ( o nome das linhas está no **Anexo 1 do Edital Específico**);
  - f) Apresentação do objeto, problema de pesquisa, justificativa da relevância da pesquisa e sua adequação à área de Ciências Sociais;
  - g) Discussão teórica: fundamentação teórica do objeto do Anteprojeto, bem como dos conceitos empregados na construção do problema que contemplem autores(as) das Ciências Sociais, referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao anteprojeto.

h) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; detalhando os procedimentos de coleta de dados e fontes, bem como indicando os procedimentos de análise dos dados;

i) Referências bibliográficas: apenas as que forem citadas no texto do anteprojeto.

j) O Anteprojeto de pesquisa deve ter entre 10 e 15 páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Deve ser enviado em arquivo PDF.

5.3 O não envio da documentação para avaliação, conforme instruído acima, implica na redução da nota nos itens enviados de forma incompleta (no projeto) ou não documentada (no currículo).

5.4 Não será aceito o envio da documentação necessária à identificação, titulação e avaliação dos(as) candidato(a)s por outro modo que não seja em formato digital em arquivo PDF legível (no momento da inscrição).

5.5 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais) ou por e-mail [sipos.ccsf@ufsm.br](mailto:sipos.ccsf@ufsm.br)

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**6.1. Prova de Teoria Social (1.<sup>a</sup> Etapa – Eliminatória): peso três (3,0):** A Prova Escrita de Teoria Social será realizada de modo remoto (via plataforma MOODLE). A prova terá duração de até quatro horas e meia (4h:30min), e versará sobre material bibliográfico; que está no **Anexo 3 do Edital Específico.**

6.1.1 O(A)s candidato(a)s, de ampla concorrência e de ações afirmativas, que não atingirem a nota mínima de cinco (5,0) pontos na prova de teoria social serão automaticamente desclassificado(a)s. O resultado da prova escrita de Teoria Social será divulgado no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

6.1.2 Pedidos de reconsideração das notas da prova de Teoria Social serão recebidos diretamente pelo e-mail [sipos.ccsf@ufsm.br](mailto:sipos.ccsf@ufsm.br) mediante envio de solicitação, assinada e datada. No assunto deverá colocar: Recurso Prova de Teoria Social / PPG em Ciências Sociais-Mestrado. O/A candidato(a) terá até 24 horas, depois da divulgação do resultado, para solicitar o pedido.

6.1.3 Todas as informações e orientações sobre a prova de Teoria Social serão divulgadas posteriormente à publicação deste Edital no site do PPGCS endereço [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais)

**6.2 Análise do Anteprojeto de Pesquisa (2<sup>a</sup> etapa – Eliminatória): peso três (3,0)**

6.2.1 A etapa do Anteprojeto é de natureza eliminatória, ficando automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a), tanto de ampla concorrência como de ação afirmativa, que não pontuar o mínimo de sete pontos (7,0).

6.2.2. Os critérios de avaliação do anteprojeto são:

- a) objeto, problema e justificativa; (valor: 5,0)
- b) fundamentação teórica (valor: 2,0)
- c) metodologia (valor: 3,0)

6.2.3. O resultado da análise do Anteprojeto de pesquisa será divulgado no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

6.2.4. Pedidos de reconsideração das notas desta etapa serão recebidos por meio do e-mail: [sipos.ccsch@ufsm.br](mailto:sipos.ccsch@ufsm.br) mediante envio de solicitação, assinada e datada. No assunto deverá colocar: Recurso Análise do Anteprojeto / PPG em Ciências Sociais-Mestrado. O/A candidato(a) terá até 24 horas, depois da divulgação do resultado, para solicitar o pedido.

### **6.3. Análise do “Currículo Lattes” documentado (3<sup>a</sup> etapa – parte 1 classificatória): peso um (1,0);**

6.3.1 Os itens a serem analisados:

1. Planilha de Avaliação preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) – **Anexo 2 do Edital Específico**
2. Currículo Lattes documentado.

6.3.2 O resultado da análise dos currículos será divulgado no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais)

### **6.4 . Entrevista Síncrona (3<sup>a</sup> etapa – parte 2 eliminatória): peso três (3,0)**

6.4.1 As orientações e o cronograma de dias e horários das entrevistas dos(as) candidato(a)s serão publicados no site do Programa. Cada candidato(a) deverá participar da entrevista no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a). As orientações e o cronograma serão disponibilizados no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais). A lista será divulgada por ordem alfabética.

6.4.2 A Entrevista Síncrona (Defesa do Anteprojeto e Trajetória Acadêmica com base no histórico escolar do(a) candidato(a) e currículo Lattes comprovado) será em modo remoto, com uso de plataforma de vídeo-chamada Googlemeet. A entrevista será gravada.

6.4.3 Em caso de problemas técnicos de conexão à internet que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o/a mesmo/a terá até duas horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa, que deverá ser enviada para o e-mail [sipos.ccsch@ufsm.br](mailto:sipos.ccsch@ufsm.br). Colocar no assunto: Entrevista seleção Mestrado/PPG em Ciências Sociais. Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados.

6.4.4. Em caso de problemas técnicos de conexão à internet, durante a entrevista, o(a) candidato(a) terá até dez minutos (a contar da hora marcada para a entrevista) para reingressar na chamada.

Itens que serão analisados:

- a) Descrição da trajetória intelectual; (valor: 0,5)

- b)Apresentação do anteprojeto de pesquisa: objeto, problema, teoria e método; (valor: 3,5)
- c) Justificativa da metodologia de pesquisa apresentada no projeto; (valor: 2,5)
- d) Demonstração da adequação da proposta à área de Ciências Sociais; (valor: 2,5)
- e) Demonstração de conhecimento teórico em Ciências Sociais (valor: 1,0)

6.4.5 A Entrevista Síncrona é de natureza eliminatória, ficando automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a), tanto de ampla concorrência como de ação afirmativa, que não pontuar o mínimo de sete pontos (7,0).

6.4.6 O resultado da avaliação da Entrevista será divulgado no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

6.4.7 Pedidos de reconsideração das notas da etapa 3 Análise do Currículo e Entrevista serão recebidos conjuntamente por meio do e-mail: [sipos.ccsch@ufsm.br](mailto:sipos.ccsch@ufsm.br) mediante envio de solicitação, assinada e datada. No assunto deverá colocar: Recurso Currículo e/ou Entrevista / PPG em Ciências Sociais-Mestrado. O/A candidato(a) terá até 24 horas, depois da divulgação do resultado, para solicitar o pedido.

6.5 Nos resultados de cada etapa e no resultado final serão divulgados somente os nomes e notas dos/as candidatos/as classificados(as).

## 7. CLASSIFICAÇÃO

7.1 Candidato(a)s de ampla concorrência e de ação afirmativa com nota inferior a cinco (5,0) na 1<sup>a</sup> etapa Prova de Teoria Social serão eliminado(a)s do processo seletivo.

7.2 Candidato(a)s, tanto de ampla concorrência e de ação afirmativa, com nota inferior a sete (7,0) na 2<sup>a</sup> etapa Análise do Anteprojeto serão eliminado(a)s do processo seletivo.

7.3 A 3<sup>a</sup> etapa, parte 1, Análise do “Currículo Lattes” documentado, é classificatória; logo não há nota mínima nesta etapa.

7.4 Candidatos(as), tanto de ampla concorrência como de ação afirmativa, com nota inferior a sete (7,0) na 3<sup>a</sup> etapa, parte 2, Entrevista Síncrona (Defesa do Anteprojeto de Tese e Trajetória Acadêmica com base no histórico escolar e Currículo Lattes do candidato(a) ) serão eliminados(as) do processo seletivo.

7.5 A Nota Geral do(a) candidato(a) será calculada conforme a seguinte equação:

NG = [(Nota da Prova de Teoria Social x 3) + (Nota da Análise do Anteprojeto x 3) + (Nota da Entrevista x 3) +(Nota da Análise do “Currículo Lattes” documentado x 1) / (3+3+3+1) = (Média ponderada).

7.6 A Nota Geral mínima para a classificação será cinco vírgula sete (5,7) para candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas.

7.7 O resultado de cada etapa desta seleção e o resultado final serão divulgados no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

7.8 Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor desempenho na 1.<sup>a</sup> Etapa Prova de Teoria Social. Mantendo o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor desempenho na 2<sup>a</sup> Etapa Análise do Anteprojeto de pesquisa. Mantendo-se o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

## **8. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

8.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção, divulgado pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço: [sipos.ccsf@ufsm.br](mailto:sipos.ccsf@ufsm.br) mediante envio de solicitação, assinada e datada nos prazos estipulados no Edital Geral 065/2024/PRPGP/UFSM de ingresso 1º semestre letivo de 2025.

8.2 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Profa. Rosana Soares Campos

Coordenadora PPG em Ciências Sociais/UFSM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO 1**

**Lista das linhas de Pesquisa do PPG em Ciências Sociais**

Indicar no anteprojeto UMA linha de Pesquisa

- Cultura e Subjetividades;
- Identidades Sociais, Etnicidade e Educação;
- Instituições, Poder e Sociedade;
- Sociedade, Desigualdade e Conflito.

Para mais informações sobre as linhas de pesquisa e os professores que as compõem, acessar o site do PPG em Ciências Sociais endereço: [www.ufsm.br/ppgesociais](http://www.ufsm.br/ppgesociais)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO 2**

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTEs – MESTRADO (Peso 1,0)**

Preencha as informações solicitadas no quadro (**colocar a pontuação**) e assine. Organize a documentação comprobatória na mesma sequência dos itens deste quadro, em um arquivo único. As informações serão conferidas. E os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.

**Candidato (a):**

<b>1. Titulação (considerada apenas uma titulação por nível)</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>
Graduação na área de Ciências Sociais ou Sociologia/Antropologia/Ciência Política	50	
Graduação em outras áreas	40	
Especialização na área de Ciências Sociais ou Sociologia/Antropologia/C. Política	10	
Especialização em outras áreas	05	
<b>Subtotal do item 1 (máximo 50 pontos)</b>		
<b>2. Produção Científica</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>
Artigo publicado em revista científica da área de Sociologia, Antropologia ou Ciência Política, Qualis entre A1 e B4 (4,0 pontos por artigo, máximo 5 artigos)	4,0	
Livro publicado (4,0 pontos, máximo 1 livro)	4,0	
Capítulo em livro (2,0 pontos por capítulo, máximo 5 capítulos)	2,0	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos da área de Ciências Sociais (1,5 por trabalho, máximo 5 trabalhos)	1,5	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos promovidos por Associações científicas da área de Ciências Sociais (ANPOCS, SBS, ABCP, RBA, ALAS, ALACIP, RAM) (2,0 por trabalho, máximo 5 trabalhos)	2,0	
Resumos publicados em anais de eventos da área de Ciências Sociais (1,0 por resumo, máximo 4 resumos)	1,0	
Resenha bibliográfica em periódico na área de Sociologia, Antropologia ou Ciência Política, Qualis entre A1 e B4 (2,0 por resenha, máximo de 5 resenhas)	2,0	
Apresentação de pôster em evento científico na área de Ciências Sociais	1,0	
Apresentação oral de trabalho em evento científico na área de Ciências Sociais	1,5	
Apresentação oral, apresentação de pôster, publicação de resumos ou trabalhos completos em eventos de áreas afins ou multidisciplinares promovidos por Universidades (JAI, Salão de Iniciação Científica, etc). (0,5 por produção, máximo de 20 produções)	0,5	
<b>Subtotal do item 2 (máximo 30 pontos)</b>		

<b>3. Atividades de Pesquisa, Extensão e Experiência Profissional</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>
Participação em projeto de pesquisa com certificação institucional – UFSM (FIPE, PIBIC, PROBIC, PIVIC, etc.) e similares em outras, CAPES, CNPq, FAPERGS (2,0 por semestre, máximo 4 semestres)	2,0	
Participação em projeto de extensão com certificação institucional – UFSM (FIEX, etc.) e similares em outras IFES, CAPES, CNPq, FAPERGS (2,0 por semestre, máximo 4 semestres)	2,0	
Participação em monitoria de disciplina (1,2 por semestre, máximo 2 semestres)	1,2	
Docência em cursos técnicos e educação básica (0,3 por semestre, máximo 10)	0,3	
Experiência profissional na área (0,5 por ano, máximo 5 anos)	0,5	
<b>Subtotal do item 3 (máximo 15 pontos)</b>		
<b>4. Participação em Eventos</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>
Participação em eventos na área de ciências sociais (0,5 por evento, máximo 10 eventos)	0,5	
Participação em eventos em outras áreas (0,2 por evento, máximo 10 eventos)	0,2	
<b>Subtotal do item 4 (máximo 5 pontos)</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA</b>		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO 3**

**BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE TEORIA SOCIAL**

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico”. Cultura com Aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

FOUCAULT, Michel. As ciências humanas (capítulo X). As palavras e as Coisas –uma arqueologia das ciências humanas. 5<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Martins Fontes.

HALL, Peter e TAYLOR, Rosemary. As Três Versões do Neo-institucionalismo. In: Lua Nova, Revista de Cultura e Política. nº 58, 2003.

LEVI-STRAUSS, Claude. “A ciência do concreto”. O Pensamento selvagem. Campinas, São Paulo: Papirus, 1989.

ROSA, Marcelo C. Por uma ética da ontoformatividade: reflexões e proposições sobre a relação ontológica entre teoria e pesquisa na sociologia contemporânea do Sul Global. Sociedade e Estado – Volume 37, Número 3, Setembro/Dezembro 2022. <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202237030006>.

WEBER, Max. Política como Vocação. Várias edições.

NUP: 23081.111194/2024-04

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
18	editalMESTRADO_corrigido	edital_Mestrado_2025_1.pdf

**Assinaturas**

30/09/2024 14:27:53

ROSANA SOARES CAMPOS (Coordenador(a) de Curso)

06.10.26.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CPPGCSOC



Código Verificador: 4748171

Código CRC: 8c514b35

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>